



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI N.º 1.355, DE 02 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CRIA A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR APERFEIÇOAMENTO VERTICAL EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG, ALTERANDO DISPOSIÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 853 DE 04 DE ABRIL DE 2012 (*vide Lei Municipal n.º 1.171, de 13 de outubro de 2022*), QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E EU JOÃO PÉRICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a progressão funcional por aperfeiçoamento vertical em nível de pós-graduação para os servidores ocupantes dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG, previstos na Lei Municipal nº 853, de 19 de dezembro de 2012 (*vide Lei Municipal n.º 1.171, de 13 de outubro de 2022*), assegurando-se tratamento isonômico em relação aos demais grupos ocupacionais já contemplados com referido benefício em nível de pós no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O anexo XVII da Lei Municipal n.º 853 de 04 de abril de 2012 (*vide Lei Municipal n.º 1.171, de 13 de outubro de 2022*), referente a TABELAS DE VENCIMENTO PARA PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO – PROGRESSÃO VERTICAL – PARTE PERMANENTE E PARTE TRANSITÓRIA - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS, passará a vigorar conforme relação divulgada em anexo à presente Lei.

Art. 3º. Na Lei Municipal n.º 853 de 04 de abril de 2012, em seu **CAPÍTULO VII - DA PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na **SEÇÃO I - DA PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO**, no artigo 59, em suas disposições de que tratam da **PARTE PERMANENTE** especificamente no inciso IV, e na **PARTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

TRANSITÓRIA especificamente em seu inciso III, passarão a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VII DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

[...]

**SEÇÃO I
DA PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU
APERFEIÇOAMENTO**

Art. 59 - A progressão por conhecimento ou aperfeiçoamento é entendida como a passagem de um Nível de Vencimento, dentro da Classe e do Grupo Ocupacional em que se encontra o servidor, constante do Quadro Geral, para um Nível de vencimento imediatamente superior, dentro da respectiva referência, Classe e no mesmo Grupo Ocupacional em que está posicionado, e visa à valorização da qualificação profissional e será concedida da seguinte forma:

PARTE PERMANENTE

[...]

IV - Para o GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (GOSG)

- a) **Nível A** - Inicial da carreira, ou seja, necessariamente alfabetizado.
- b) **Nível B** - Graduação em nível de ensino fundamental ou médio.
- c) **Nível C** - Graduação em nível de ensino superior;
- d) **Nível D** - Formação em nível de pós-graduação, em curso de Especialização.
- d.1) - A promoção vertical entre o nível "C" e o nível "D", dar-se-á 01 (um) ano após à elevação ocorrida do nível "B" para o nível "C".

[...]

PARTE TRANSITÓRIA

[...]

III - Para o GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (GOSG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

- a) **Nível A** – Inicial da carreira, ou seja, necessariamente alfabetizado.
- b) **Nível B** – Graduação em nível de ensino fundamental ou médio.
- c) **Nível C** - Graduação em nível de ensino superior;
- d) **Nível D** - Formação em nível de pós-graduação, em curso de Especialização.
- d.1) – A promoção vertical entre o nível "C" e o nível "D", dar-se-á 01 (um) ano após à elevação ocorrida do nível "B" para o nível "C".

Art. 4º. As demais disposições da Lei Municipal n.º 853 de 04 de abril de 2012 permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, em 02 de julho de 2026.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG – 2026

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	1 a 35	GOSG/A	35	40 horas semanais
	Borracheiro	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Carpinteiro	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Coveiro	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Eletricista	1 a 35	GOSG/D	01	40 horas semanais
	Eletricista de Veículos	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Gari	1 a 35	GOSG/A	13	40 horas semanais
	Vigia	1 a 35	GOSG/A	05	40 horas semanais
	Lavador e Lubrificador de Veículos	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Mecânico	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Merendeira	1 a 35	GOSG/A	04	40 horas semanais
	Motorista	1 a 35	GOSG/C	18	40 horas semanais
	Operador de Máquinas	1 a 35	GOSG/C	03	40 horas semanais
	Padeiro	1 a 35	GOSG/B	01	40 horas semanais
	Pedreiro	1 a 35	GOSG/C	05	40 horas semanais
	Tratorista	1 a 35	GOSG/B	02	40 horas semanais
	Encanador	1 a 35	GOSG/C	05	40 horas semanais

PT SERVIÇOS GERAIS	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
	OPERÁRIO I	1 a 35	PT/GOSG/A	11	40 horas semanais
	ZELADOR	1 a 35	PT/GOSG/A	6	40 horas semanais

ANEXO XVII
TABELAS DE VENCIMENTO PARA PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO – PROGRESSÃO VERTICAL
PARTE PERMANENTE E TRANSITÓRIA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS																																					
GRUPO OCUPACIONAL	REF.	T/S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
		Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII	XXXIII	XXXIV	XXXV
GOSG/A	A-A	1.597,96	1.597,96	1.597,96	1.597,96	1.613,94	1.630,08	1.646,38	1.662,84	1.679,47	1.696,27	1.713,23	1.730,36	1.747,67	1.765,14	1.782,79	1.800,62	1.818,63	1.836,81	1.855,18	1.873,73	1.892,47	1.911,40	1.930,51	1.949,81	1.969,31	1.989,01	2.008,90	2.028,99	2.049,28	2.069,77	2.090,47	2.111,37	2.132,48	2.153,81	2.175,35	2.197,10
	A-B	1.757,75	1.757,75	1.757,75	1.757,75	1.775,33	1.793,08	1.811,01	1.829,12	1.847,41	1.865,89	1.884,55	1.903,39	1.922,43	1.941,65	1.961,07	1.980,68	2.000,48	2.020,49	2.040,69	2.061,10	2.081,71	2.102,53	2.123,55	2.144,79	2.166,24	2.187,90	2.209,78	2.231,88	2.254,19	2.276,74	2.299,50	2.322,50	2.345,72	2.369,18	2.392,87	2.416,80
	A-C	1.933,52	1.933,52	1.933,52	1.933,52	1.952,86	1.972,38	1.992,11	2.012,03	2.032,15	2.052,47	2.073,00	2.093,73	2.114,66	2.135,81	2.157,17	2.178,74	2.200,53	2.222,53	2.244,76	2.267,20	2.289,88	2.312,78	2.335,90	2.359,26	2.382,85	2.406,68	2.430,75	2.455,06	2.479,61	2.504,40	2.529,45	2.554,74	2.580,29	2.606,09	2.632,15	2.658,48
	A-D	2.126,87	2.126,87	2.126,87	2.126,87	2.148,14	2.169,62	2.191,32	2.213,23	2.235,36	2.257,72	2.280,29	2.303,10	2.326,13	2.349,39	2.372,88	2.396,61	2.420,58	2.444,78	2.469,23	2.493,92	2.518,86	2.544,05	2.569,49	2.595,19	2.621,14	2.647,35	2.673,82	2.700,56	2.727,57	2.754,84	2.782,39	2.810,21	2.838,32	2.866,70	2.895,37	2.924,31
GOSG/B	B-A	1.767,66	1.767,66	1.767,66	1.767,66	1.785,34	1.803,01	1.820,69	1.838,37	1.856,22	1.874,25	1.892,46	1.910,84	1.929,40	1.948,15	1.967,07	1.986,18	2.005,47	2.024,95	2.044,62	2.064,49	2.084,54	2.104,79	2.125,24	2.145,88	2.166,73	2.187,77	2.209,03	2.230,49	2.252,15	2.274,03	2.296,12	2.318,43	2.340,95	2.363,69	2.386,65	2.409,83
	B-B	1.944,42	1.944,42	1.944,42	1.944,42	1.963,86	1.983,50	2.003,34	2.023,37	2.043,60	2.064,04	2.084,68	2.105,53	2.126,58	2.147,85	2.169,33	2.191,02	2.212,93	2.235,06	2.257,41	2.279,99	2.302,79	2.325,81	2.349,07	2.372,56	2.396,29	2.420,25	2.444,45	2.468,90	2.493,59	2.518,52	2.543,71	2.569,14	2.594,84	2.620,78	2.646,99	2.673,46
	B-C	2.138,86	2.138,86	2.138,86	2.138,86	2.160,25	2.181,85	2.203,67	2.225,71	2.247,96	2.270,44	2.293,15	2.316,08	2.339,24	2.362,63	2.386,26	2.410,12	2.434,22	2.458,56	2.483,15	2.507,98	2.533,06	2.558,39	2.583,98	2.609,82	2.635,91	2.662,27	2.688,90	2.715,78	2.742,94	2.770,37	2.798,08	2.826,06	2.854,32	2.882,86	2.911,69	2.940,81

GOSG/D				GOSG/C				
D-D	D-C	D-B	D-A	C-D	C-C	C-B	C-A	B-D
3.547,31	3.224,83	2.931,66	2.665,15	2509,,60	2.281,46	2.074,04	1.885,51	2.352,75
3.547,31	3.224,83	2.931,66	2.665,15	2.509,60	2.281,46	2.074,04	1.885,51	2.352,74
3.547,31	3.224,83	2.931,66	2.665,15	2.509,60	2.281,46	2.074,04	1.885,51	2.352,74
3.582,78	3.257,08	2.960,98	2.691,80	2.534,70	2.304,27	2.094,78	1.904,37	2.376,27
3.618,61	3.289,65	2.990,59	2.718,72	2.560,04	2.327,32	2.115,73	1.923,41	2.400,03
3.654,80	3.322,55	3.020,49	2.745,91	2.585,64	2.350,59	2.136,89	1.942,64	2.424,03
3.691,35	3.355,77	3.050,70	2.773,37	2.611,50	2.374,10	2.158,25	1.962,07	2.448,27
3.728,26	3.389,33	3.081,20	2.801,10	2.637,61	2.397,84	2.179,84	1.981,69	2.472,75
3.765,54	3.423,22	3.112,02	2.829,11	2.663,99	2.421,82	2.201,64	2.001,51	2.497,48
3.803,20	3.457,45	3.143,14	2.857,40	2.690,63	2.446,03	2.223,65	2.021,52	2.522,46
3.841,23	3.492,03	3.174,57	2.885,98	2.717,54	2.470,49	2.245,89	2.041,74	2.547,68
3.879,64	3.526,95	3.206,31	2.914,84	2.744,71	2.495,20	2.268,35	2.062,15	2.573,16
3.918,44	3.562,22	3.238,38	2.943,98	2.772,16	2.520,15	2.291,03	2.082,78	2.598,89
3.957,62	3.597,84	3.270,76	2.973,42	2.799,88	2.545,35	2.313,94	2.103,60	2.624,88
3.997,20	3.633,82	3.303,47	3.003,16	2.827,88	2.570,81	2.337,08	2.124,64	2.651,13
4.037,17	3.670,16	3.336,50	3.033,19	2.856,16	2.596,51	2.360,45	2.145,89	2.677,62
4.077,54	3.706,86	3.369,87	3.063,52	2.884,72	2.622,48	2.384,06	2.167,35	2.704,41
4.118,32	3.743,93	3.403,57	3.094,16	2.913,57	2.648,70	2.407,90	2.189,02	2.731,46
4.159,50	3.781,37	3.437,60	3.125,10	2.942,70	2.675,19	2.431,98	2.210,91	2.758,77
4.201,09	3.819,18	3.471,98	3.156,35	2.972,13	2.701,94	2.456,29	2.233,02	2.786,36
4.243,11	3.857,37	3.506,70	3.187,91	3.001,85	2.728,96	2.480,86	2.255,35	2.814,22
4.285,54	3.895,95	3.541,76	3.219,79	3.031,87	2.756,25	2.505,67	2.277,90	2.842,37
4.328,39	3.934,91	3.577,18	3.251,99	3.062,19	2.783,81	2.530,72	2.300,68	2.870,79
4.371,68	3.974,25	3.612,95	3.284,51	3.092,81	2.811,65	2.556,03	2.323,69	2.899,50
4.415,39	4.014,00	3.649,08	3.317,35	3.123,74	2.839,77	2.581,59	2.346,92	2.928,49
4.459,55	4.054,14	3.685,57	3.350,53	3.154,98	2.868,17	2.607,41	2.370,39	2.957,78
4.504,14	4.094,68	3.722,43	3.384,03	3.186,53	2.896,85	2.633,48	2.394,10	2.987,36
4.549,18	4.135,63	3.759,65	3.417,87	3.218,39	2.925,82	2.659,82	2.418,04	3.017,23
4.594,68	4.176,98	3.797,25	3.452,05	3.250,58	2.955,08	2.686,41	2.442,22	3.047,40
4.640,62	4.218,75	3.835,22	3.486,57	3.283,08	2.984,63	2.713,28	2.466,64	3.077,88
4.687,03	4.260,94	3.873,58	3.521,44	3.315,91	3.014,47	2.740,41	2.491,31	3.108,69
4.733,90	4.303,55	3.912,31	3.556,65	3.349,07	3.044,62	2.767,81	2.516,22	3.139,72
4.781,24	4.346,58	3.951,43	3.592,22	3.382,56	3.075,06	2.795,49	2.541,38	3.171,12
4.829,05	4.390,05	3.990,95	3.628,14	3.416,39	3.105,81	2.823,45	2.566,80	3.202,85
4.877.34	4.433.95	4.030.86	3.664.42	3.450.55	3.136.87	2.851.68	2.592.46	3.234.88